



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 124/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da comissão organizadora do concurso público, avalie a possibilidade de retificação do edital para inclusão de pontuação por títulos e qualificações acadêmicas aos cargos da área da educação, especialmente professores, visando à valorização da formação continuada e da qualificação profissional.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 26 de maio de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A inclusão da prova de títulos ou da pontuação por qualificações acadêmicas contribui para o fortalecimento da qualidade do ensino público, estimulando a busca constante por especialização, capacitação e aprimoramento pedagógico. Além disso, permite que profissionais que investiram em sua formação possam ter esse diferencial legitimamente considerado no certame.

A valorização dos profissionais da educação constitui princípio assegurado pela Constituição Federal, especialmente em seu art. 206, inciso V, que prevê a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos. Nesse sentido, a consideração de títulos acadêmicos representa importante instrumento de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

reconhecimento da formação continuada e do aperfeiçoamento profissional dos educadores.

Ressalta-se que, em concursos destinados à área da educação, é prática amplamente adotada a previsão de avaliação de títulos, considerando cursos de pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado, em razão da natureza técnica e pedagógica das funções desempenhadas pelos profissionais do magistério.

Assim, a presente indicação busca contribuir para o aperfeiçoamento do concurso público municipal, promovendo maior valorização da qualificação profissional, incentivo à formação continuada e fortalecimento da educação pública municipal.